



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

RESOLUÇÃO Nº 014/2018-CON

Aprova o relatório da comissão do processo de revalidação de diploma estrangeiro de graduação em Ciências Contábeis - Eliane Alves Rezende.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando o pedido de revalidação de diploma estrangeiro de graduação em Ciências Contábeis da requerente **Eliane Alves Rezende**, constante às folhas 002 do Processo Acadêmico nº. 1014/2012-ACA;

considerando o disposto no art. 48, § 2º, da Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

considerando a Resolução CNE/CES nº. 10 de 16/12/2004 do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Superior;

considerando a Resolução nº. 3 de 22/06/2016 do Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Superior;

considerando a Portaria Normativa nº. 22 de 13/12/2016 do Ministério da Educação;

considerando a Resolução nº 006/2017-CEP, que regulamenta a Revalidação de Diploma Estrangeiro de Graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o relatório do processo de revalidação de diploma estrangeiro de graduação em Ciências Contábeis, elaborado pela comissão instituída pela Resolução nº. 026/2017-CON;

considerando a decisão proferida pelo Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis, em reunião realizada no dia 28/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório final elaborado pela comissão instituída pela Resolução nº 026/2017-CON, onde o parecer conclusivo é pelo **indeferimento** do pedido de revalidação de diploma estrangeiro de graduação em **Ciências Contábeis**, da requerente **Eliane Alves Rezende**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de junho de 2018.

Prof. Roberto Rivelino Martins Ribeiro,
COORDENADOR -CON.